



PORTARIA Nº 11, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

“CONSTITUI A COMISSÃO
ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO DE SERVIDOR
EM ESTÁGIO PROBATÓRIO”

Élcio Gustavo Silveira Arruda, Superintendente da Agência Reguladora de Serviço Público do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Fica constituída pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro membro representante da Agência Reguladora, a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório, nos termos do artigo 8º, da Lei nº 2.261, de 11 de dezembro de 2001, que regulamenta o artigo 28 § 1º, que trata do sistema de avaliação periódica de desempenho, inclusive durante o estágio probatório de servidores efetivos, da Lei Complementar nº 37/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Ferreira):

- REPRESENTANTES DA AGÊNCIA REGULADORA:

Luís Henrique Paludetti (Presidente)
Alex Toffoli Bendande
Jussara Antonio de Souza
Patrícia Guerra Savi Clemonesi
Carla Cristina Zabotto
Régia Magna Mota Bonani (Suplente)

**- REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES
MUNICIPAIS:**

Wady Abrão Neto
Alexandre Santos de Souza
Nivaldo Luís do Carmo (Suplente).

Art.2º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência aos interessados.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Município de Porto Ferreira aos 31 de agosto de 2017.

ÉLCIO GUSTAVO SILVEIRA ARRUDA
SUPERINTENDENTE

Publicado junto a Divisão de Administração aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.